



## Câmara Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.793/0001-07

Edifício Alfredo Mansur

Av.: Anésio Fernandes Machado n°. 345. Residencial Vista Bella

Fone: (043) 3566-1740 - Fone/Fax (043) 3566-1278

[www.camaraclps.pr.gov.br](http://www.camaraclps.pr.gov.br) / [cm@camaraclps.pr.gov.br](mailto:cm@camaraclps.pr.gov.br)

Ofício Circular nº 006/2.019

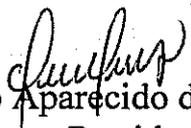
Carlópolis, 29 de novembro de 2.019.

Prezado (a) Senhor (a) :

Cumprimentando honrosamente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Moção de Apelo nº 01/2.019 aprovado por unanimidade na 32ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2.019 nesta Casa de Leis.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
João Aparecido de Camargo  
Presidente



## Câmara Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.793/0001-07

Edifício Alfredo Mansur

Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella

Fone: (043) 3566-1740 - Fone/Fax (043) 3566-1278

[www.camaraclps.pr.gov.br](http://www.camaraclps.pr.gov.br) / [cm@camaraclps.pr.gov.br](mailto:cm@camaraclps.pr.gov.br)

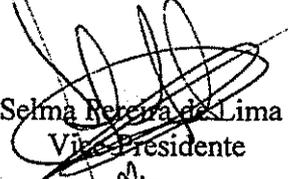
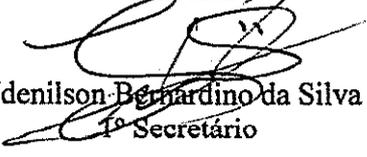
Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis -Pr a seguinte proposição:

### Moção de Apelo

Súmula: Moção de Apelo a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.

Requerem à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a Moção de Apelo (art. 106 R.I) a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

Sala de Sessões João Luiz Claro, 26 de novembro de 2.019.

 João Aparecido de Camargo Presidente	 Selma Pereira de Lima Vice-Presidente
 Idenilson Bernardino da Silva 1º Secretário	 José Melhi Mansur 2º Secretário



## Câmara Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

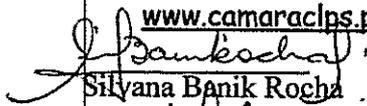
CNPJ 77.778.793/0001-07

Edifício Alfredo Mansur

Av.: Anésio Fernandes Machado n°. 345, Residencial Vista Bella

Fone: (043) 3566-1740 - Fone/Fax (043) 3566-1278

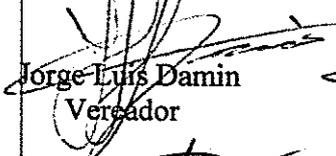
[www.camaracpls.pr.gov.br](http://www.camaracpls.pr.gov.br) / [cm@camaracpls.pr.gov.br](mailto:cm@camaracpls.pr.gov.br)

  
Silvana Banik Rocha

Vereadora

Adenilson Bento Ferreira

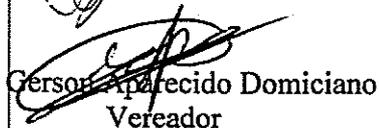
Vereador

  
Jorge Luis Damin

Vereador

  
Humberto Benedito Domingues

Vereador

  
Gerson Aparecido Domiciano

Vereador

Câmara Municipal de Carlópolis  
Estado do Paraná

APROVADO EM UNICO TURNO

EM 26 / 11 / 19

  
Presidente



## Câmara Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.793/0001-07

Edifício Alfredo Mansur

Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella

Fone: (043) 3566-1740 - Fone/Fax (043) 3566-1278

[www.camaraclps.pr.gov.br](http://www.camaraclps.pr.gov.br) / [cm@camaraclps.pr.gov.br](mailto:cm@camaraclps.pr.gov.br)

### Justificativa

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal:

“Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”.

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõe de uma estrutura



## Câmara Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.793/0001-07

Edifício Alfredo Mansur

Av.: Anésio Fernandes Machado n°. 345. Residencial Vista Bella

Fone: (043) 3566-1740 - Fone/Fax (043) 3566-1278

[www.camaraclps.pr.gov.br](http://www.camaraclps.pr.gov.br) / [cm@camaraclps.pr.gov.br](mailto:cm@camaraclps.pr.gov.br)

abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detêm monopólio apenas o segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente Carlópolis é o 2368º município brasileiro em número de habitantes, e nossa renda per-capta nos coloca na 1957º Ranking de cidades Brasileiras, conseqüentemente no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos atratividade econômica para as empresas privadas, o que significa o risco de fechamento da(s) nossa(s) agência(s), obrigando nossos munícipes a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Em nosso município, os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos 13.706 munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal.

Sua privatização e o provável fechamento de nossa agência trará impactos nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais e bancários, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apelo/Apoio aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a efetiva participação de todos os representantes dos



## Câmara Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.793/0001-07

Edifício Alfredo Mansur

Av.: Anésio Fernandes Machado n.º. 345. Residencial Vista Bella

Fone: (043) 3566-1740 - Fone/Fax (043) 3566-1278

[www.camaraclps.pr.gov.br](http://www.camaraclps.pr.gov.br) / [cm@camaraclps.pr.gov.br](mailto:cm@camaraclps.pr.gov.br)

**municípios afetados**, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização dos Correios.

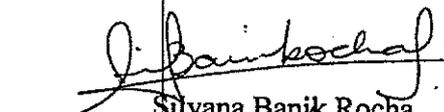
Sala de Sessões João Luiz Claro, 26 de novembro de 2.019.

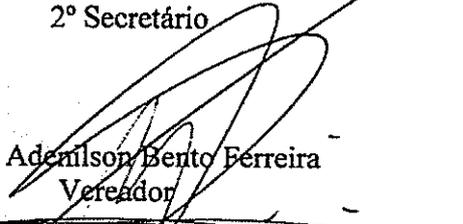
  
João Aparecido de Camargo  
Presidente

  
Selma Pereira de Lima  
Vice-Presidente

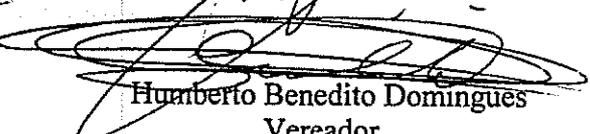
  
Idenilson Bernardino da Silva  
1º Secretário

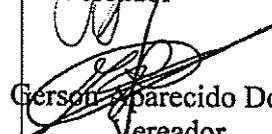
  
José Merhi Mansur  
2º Secretário

  
Silvana Banik Rocha  
Vereadora

  
Ademilson Bento Ferreira  
Vereador

  
Jorge Luis Damin  
Vereador

  
Humberto Benedito Domingues  
Vereador

  
Gerson Aparecido Domiciano  
Vereador